

Parecer nº 17/IEF/NAR PIRAPORA/2025

PROCESSO Nº 2100.01.0038575/2024-64

PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: Hudson Humberto de Souza	CPF: 276.007.728-41	
Endereço: Rua Santa Maria, nº 101	Bairro: Juracy Magalhães	
Município: Alagoinhas	UF: BA	CEP: 48.040-200
Telefone: (75) 98150-9824 / (75) 99191-5011	E-mail: flora@aguaeterra.com.br / cadastro@aguaeterra.com.br	

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

() Sim, ir para o item 3 (x) Não, ir para o item 2

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: HS Agropecuária, Agricultura e Participações Ltda	CNPJ: 37.675.082/0001-84
Endereço: Fazenda Piedade	Bairro: Zona Rural
Município: Lassance	UF: MG
Telefone: (75) 3423-3812	E-mail: contabil@econis.com.br

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda Piedade	Área Total (ha): 190,1421
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 13.278 ; 13.279; 13.280	Município/UF: Lassance /MG

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3138104-4DDD.E0DC.735E.4661.B690.5A56.0F64.26A0

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo	65,5490	ha

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Fuso	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Srgas 2000)	
				X	Y
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo	65,5490	ha	23k	0545066 0545377 0544677	8032006 8031847 8032518
Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP	0,0360	ha	23k	0543988	8031124

Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP	0,0376	ha	23k	0544026	8031160
--	--------	----	-----	---------	---------

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
Agricultura	Culturas anuais irrigadas	65,6226

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
Cerrado	Cerrado stricto sensu	Médio	65,6226

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha de floresta nativa		4.275,3547	m ³
Madeira de floresta nativa	Madeira Branca	359,7128	m ³

1. HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 19/11/2024

Data da vistoria: 13/03/2025

Data de emissão do parecer técnico: 17/06/2025

2. OBJETIVO

Analisar a viabilidade da regularização ambiental, em atendimento a solicitação para supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo em uma área de 65,5490 hectares, intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP em 0,0360 hectares e intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP em 0,0376 hectares.

O objetivo do empreendedor é a implantação de um sistema de agricultura (culturas anuais irrigadas), na Fazenda Piedade, em Lassance, no estado de Minas Gerais.

O proprietário da área é a empresa HS Agropecuária, Agricultura e Participações Ltda, inscrito sob CNPJ nº 37.675.082/0001-84.

3. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL/EMPREENDIMENTO

3.1 Imóvel rural:

O empreendimento denominado Fazenda Piedade, localiza-se na zona rural do município de Lassance – MG. O imóvel possui uma área total de 190,1421 hectares.

Para o acesso ao empreendimento, partindo de Lassance (MG), pela BR-496 sentido ao município de Várzea da Palma (MG), percorrer por 3,5 km e virar à direita em estrada não pavimentada; seguir por 5,4 km até a balsa as margens do Rio das Velhas; atravessar e percorrer por aproximadamente 2,2 km a sede do empreendimento.

Atualmente no imóvel esta sendo desenvolvido a atividade de pecuária extensiva, no empreendimento possui apenas um pequeno curral para o manejo do gado.

Classificação climática de Köppen-Geiger, conhecida como Köppen, é o sistema de classificação global dos tipos climáticos mais utilizada em geografia, climatologia e ecologia. A classificação é baseada no pressuposto, com origem na fitossociologia e na ecologia, de que a vegetação natural de cada grande

região da Terra é essencialmente uma expressão do clima nela prevalecente. Cada tipo climático é denotado por um código, constituído por letras maiúsculas e minúsculas, cuja combinação denota os tipos e subtipos considerados.

Em relação à caracterização do clima, a região onde o empreendimento está inserido apresenta variabilidade climática associada à Zona Tropical. O Clima tropical com estação seca de inverno e chuvas no verão (Aw), obtendo características como de climas megatérmicos/ desértico; temperatura média do mês mais frio do ano >18°C; estação invernosa ausente e forte precipitação anual total média <250 mm (superior à evapotranspiração potencial anual).

Para os levantamentos pedológicos utilizou-se as bases cartográficas de classificação de solos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE de 2017, na escala de 1:250.000. Por meio destes arquivos, verifica-se que na localidade do empreendimento possui 02 tipos de classes de solos, sendo: Latossolo Vermelho-Amarelo Distrófico (LVAd) e Neossolo Litólico Eutrófico (RLe).

A referida bacia está localizada na região central do Estado de Minas Gerais orientada no sentido sudeste para noroeste. Suas nascentes estão localizadas nos limites da Área de Proteção Ambiental da Cachoeira das Andorinhas, município de Ouro Preto. É o maior afluente em extensão da bacia do Rio São Francisco, com 761km, possui uma área de 29.173 km², equivalente a 4,05% da Bacia do São Francisco, e sua foz está localizada no Distrito de Guaicuí em Várzea da Palma. (IBGE, 2000).

A área pleiteada área intervenção situa-se na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, Unidade de Planejamento e Gestão dos Recursos Hídricos SF5 - CBH sub-bacia do Rio das velhas.

A área de Reserva Legal e as APPs do empreendimento estão em bom estado de conservação.

A propriedade está localizada fora de áreas de Unidade de Conservação e de Áreas de Proteção Ambiental, não sendo identificado espécies endêmicas ou ameaçadas.

3.2 Cadastro Ambiental Rural:

- Número do registro: MG-3138104-4DDD.E0DC.735E.4661.B690.5A56.0F64.26A0

- Área total: 190,4756 ha

- Área de reserva legal: 38,9628 ha

- Área de preservação permanente: 3,8072 ha

- Área de uso antrópico consolidado: 72,7722 ha

- Qual a situação da área de reserva legal:

(x) A área está preservada: 38,9628 ha

() A área está em recuperação:

() A área deverá ser recuperada:

- Formalização da reserva legal:

(x) Proposta no CAR () Averbada () Aprovada e não averbada

- Número do documento:

A área de Reserva Legal esta averbada na matrícula do imóvel, possui uma área de 38,9628 ha, o que representa 20,45 % da área total, portanto o empreendimento encontra-se de acordo com a Legislação Vigente.

- Qual a modalidade da área de reserva legal:

(x) Dentro do próprio imóvel

() Compensada em outro imóvel rural de mesma titularidade

() Compensada em imóvel rural de outra titularidade

- Quantidade de fragmentos vegetacionais que compõe a área de reserva legal: 5 fragmentos

- Parecer sobre o CAR:

Verificou-se que as informações prestadas no CAR apresentado correspondem com as constatações feitas durante a vistoria técnica realizada no imóvel. A localização e composição da Reserva Legal estão de acordo com a legislação vigente para fins de deferimento da intervenção requerida.

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

O inventário florestal foi elaborado por Sérgio Adriano Soares Vita, Engenheiro Florestal, CREA-MG 67.598/D, afim de compor processo para Intervenção Ambiental com objetivo de obter informações da referida área com levantamento da estrutura e composição florística, avaliação da distribuição diamétrica da população arbórea e da estrutura fitossociológica da vegetação, previamente à exploração florestal.

As áreas selecionadas para a supressão de vegetação nativa, possuem características de cerrado típicos, com variância fisionômica. Portanto, aplicou-se amostragem estratificada em dois estratos.

Foram distribuídas unidades amostrais nas glebas requeridas a intervenção ambiental, de modo, a se ter uma maior representatividade da vegetação existente.

Após análises in loco, observou-se grandes variações relacionadas a densidade de indivíduos, com presença de clareiras, vegetação rala e com a presença de indivíduos de menor porte e locais com estágios médios de regeneração.

Tais variações ocorrem por todo o local requerido, sendo que, em pequeno raio de área, observa-se grande heterogeneidade, não sendo possível representar tais variações graficamente em mapa, visto que, o local é um mosaico de heterogeneidades.

Deste modo, as unidades amostrais foram alocadas em campo sendo suas coordenadas de localização. As parcelas inseridas apresentam 200 m² (10 x 20 m) sendo estas de área fixa.

Após a alocação das unidades amostrais em campo, foram coletados os dados necessários para elaboração do Projeto de Intervenção Ambiental sendo mensurados todos os indivíduos com altura acima de 1,3 m e DAP igual ou acima de 5 cm.

Após a alocação de tais unidades em campo, bem como, análise da paisagem local, observou-se variações relacionadas a antropização local e estágios de regeneração. Portanto, de modo a se representar ambas as variações fisionômicas citadas, aplicou-se amostragem casual estratificada em dois estratos.

Portanto, para a quantificação, aplicou-se a amostragem em conformidade com as características citadas, sendo: no estrato I representado 85,74% da área total requerida e o estrato II a totalidade de 14,26%.

Como observa-se na tabela acima, principalmente relacionado a ocorrência fisionômica, as espécies identificadas em campo, são em sua totalidade, típicas de variações de cerrado, principalmente de Cerrado latu sensu, onde, há ocorrência, também, de formações ocorrentes em solos profundos e mais férteis, resultando na identificação de espécies de maior porte como *Myracrodruon urundeuva* M. Allemão, (Aroeira), *Magonia pubescens* A.St.-Hil. (Tingui), *Luehea grandiflora* Mart. (Açoita-cavalo), *Terminalia argentea* Mart. & Zucc. (Capitão-do-campo), *Plathymenia reticulata* Benth. (Vinhático), *Pseudobombax tomentosum* (Mart.) A.Robyns (Embiruçu), *Eriotheca pubescens* (Mart.) Schott & Endl. (Paineira-do-cerrado), *Dipteryx alata* Vogel (Barú).

Considerando as informações prestadas anteriormente, foi constatada a viabilidade técnica e ambiental favorável para autorização da supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo, em uma área requerida de **65,6226** hectares, onde foi levantado através do inventario florestal, um rendimento de **4.275,3547 m³** Lenha de floresta nativa e **359,7128 m³** Lenha de floresta nativa. O referido material será utilizado para uso interno no imóvel ou empreendimento, Incorporação ao solo dos produtos florestais *in natura* e doação.

Detalhes apresentados no Inventário das Espécies de uso nobre.

Nome popular	Nome Científico	Volume m ³
Gonçalo Alves	<i>Astronium fraxinifolium</i>	29,3274

Tingui	<i>Magonia pubescens</i>	29,9766
Aroeira	<i>Myracrodruon urundeuva</i>	242,8397
Vinhático	<i>Plathymenia reticulata</i>	13,1619
Embiruçu	<i>Pseudobombax tomentosum</i>	44,4072

Taxa de Expediente supressão: 1.003,14

Taxa de Expediente área de preservação permanente sem supressão de vegetação: 813,07

Taxa de Expediente área de preservação permanente com supressão de vegetação: 659,96

Taxa florestal lenha: 31.601,63

Taxa florestal madeira: 17.757,29

Número do recibo do projeto cadastrado no Sinaflor: 23131904 / 23131905

4.1 Das eventuais restrições ambientais:

Conforme o Zoneamento Ecológico do Estado de Minas (ZEE) através de consulta realizada no **IDE (Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Minas Gerais)** no dia 17/06/2025 a área requerida para intervenção ambiental apresenta as seguintes características:

- Vulnerabilidade natural: Média
- Prioridade para conservação da flora: Muito baixa
- Prioridade para conservação conforme o mapa de áreas prioritárias da Biodiversitas: Alta

4.2 Características socioeconômicas e licenciamento do imóvel:

A atividade de Culturas anuais, semi perenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura se encontra listada no âmbito da Deliberação Normativa nº 217/2017 por meio do código G-01-03-1.

A pretensão do empreendedor é a instalação de pivôs para o cultivo de culturas anuais num total de 65,5490 hectares. O empreendimento já possui 485,3357 de áreas de pastagem instaladas, o que classifica o empreendimento como porte P para fins de licenciamento ambiental.

Devido solicitação para supressão de vegetação nativa, para fins de licenciamento o empreendimento é classificado como classe 2 e possui 1 nos critérios locacionais de enquadramento. Portanto o empreendedor deverá buscar a regularização ambiental através da Licença Ambiental Simplificado – LAS/RAS, conforme previsto na Deliberação Normativa nº 217/2017.

-Atividades desenvolvidas: Culturas anuais

- Atividades licenciadas: Não possui

- Classe do empreendimento: 2

- Critério locacional: 1

- Modalidade de licenciamento: LAS/RAS

4.3 Vistoria realizada:

Foi realizado vistoria no empreendimento no dia 13/03/2025, onde foi observado que o empreendedor desenvolve a atividade de pecuária extensiva.

O mesmo pretende após a autorização da intervenção implantar o plantio de culturas anuais em aproximadamente 60 hectares. A área onde se pretende realizar a intervenção trata-se de um cerrado.

No empreendimento as estruturas físicas são para o desenvolvimento da atividade de pecuária, sendo elas: um curral, cercas dividindo as pastagens e bebedouros.

As áreas de APPs e RLs encontram em um bom estado de conservação.

4.3.1 Características físicas:

- Topografia: Terreno plano a suave ondulado.

- Solo: Latossolo Vermelho-Amarelo Distrófico (LVAd) e Neossolo Litólico Eutrófico (RLe).

- Hidrografia: A área pleiteada área intervenção situa-se na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, Unidade de Planejamento e Gestão dos Recursos Hídricos SF5 - CBH sub-bacia do Rio das velhas.

4.3.2 Características biológicas:

- Vegetação:

De acordo com a base de dados, constatou-se que o empreendimento alvo deste projeto se insere em região com predominância de cerrado stricto senso.

A tipologia de Cerrado, comumente definida como Stricto Sensu é o tipo de remanescente em que a cobertura arbórea varia de 5% a 70 % sem formação de dossel. As árvores apresentam pequeno porte sendo estas tortuosas com cascas espessas e folhas geralmente coriáceas e pilosas. Nesse caso a luz solar alcança a superfície do solo onde se desenvolve grande variedade de espécies herbáceas. Este varia em formações densas, típico, ralo e cerrado rupestre.

A partir dos trabalhos técnicos desenvolvidos se observou de um modo geral nos trechos de vegetação, espécies botânicas típicas de tal formação, existindo variações em conformidade com o adensamento vegetacional do solo, ou seja, alguns trechos característicos de Cerrado Ralo, Cerrado Típico e Cerrado Denso. Estas foram analisadas in loco e constatou-se que a região é bem típica de tal formação em razão do processo de antropização ocorrida no passado.

- Fauna:

No território mineiro, a cobertura vegetal pode ser agrupada em três biomas: Cerrado, Mata Atlântica e Caatinga. Esses biomas são responsáveis pela grande diversidade vegetal, o que, em consequência, atrai e abriga uma ampla diversidade da fauna. Essa diversidade dos biomas é influenciada por diversos fatores, tais como o clima, a cobertura vegetacional, disponibilidade de recursos, além de sua localização geográfica.

Apesar dessa diversidade de biomas, o Cerrado ocupa a maior área, no estado de Minas Gerais. De acordo com Silva et al. (2015), a vegetação do Cerrado compreende um gradiente natural de fisionomias, desde campos abertos, como campos limpos, campos sujos, campos rupestres, cerrado strictu sensu, palmeira, veredas e ainda florestas como cerradão, mata ciliar, mata de galeria. Todas essas fitofisionomias, estão diretamente relacionadas às condições do solo e da disponibilidade de água no local.

O Cerrado é citado como um dos principais hotspots brasileiros, por ser uma região com elevada riqueza da flora e fauna, com ocorrência de mais de 7.000 espécies de plantas e 1.200 espécies de vertebrados, dos quais cerca de 117 espécies de vertebrados são consideradas endêmicas (Brooks & Balmford, 1996; Myers et al., 2000). Apesar dessa grande biodiversidade, o Cerrado vem sendo um dos biomas mais ameaçado e devastado (RANTA et al., 1998).

A perda e a fragmentação de habitats resultantes de atividades humanas provocam diminuição da diversidade de espécies, afetando, cada vez mais, sua capacidade ecossistêmica (DRI, 2020). Desta

forma, é necessário o conhecimento da fauna terrestre existente na região para que medidas de conservação eficazes possam ser propostas.

O levantamento da fauna terrestre da região de inserção da Fazenda Piedade, foi realizado a partir dos registros disponíveis na literatura científica e, também, em pareceres técnicos de licenciamentos ambientais de empreendimentos instalados no município de Lassance – MG.

Para os grupos em que não foi possível identificar estudos específicos para o município de Lassance, foram utilizados dados da região do Cerrado Mineiro, na região do norte de Minas.

A partir das informações fornecidas pela publicação de Myers et al. (2000), de acordo com Paglia et al. (2012), o Brasil possui mais de 700 espécies de mamíferos, divididas em 243 gêneros, 50 famílias e 12 ordens. Deste total, 251 espécies ocorrem no Cerrado, sendo o terceiro bioma com maior riqueza de mamíferos no território nacional (Paglia et al., 2012).

Analizando-se estudos já realizados no município de Lassance e disponíveis nos pareceres técnicos de licenciamento ambiental, elaborou-se a listagem apresentada no Quadro 4, com as espécies de mamíferos de possível ocorrência no empreendimento.

De acordo com os dados já obtidos para o Cerrado mineiro, verificou-se a possibilidade de ocorrência de 33 espécies, com destaque para os representantes da ordem Carnivora e, também, para Rodentia.

É importante destacar que a região pode contar com várias outras espécies, principalmente de pequenos mamíferos roedores e quirópteros (morcegos).

Com relação às espécies de morcegos, em função da escassez de estudos na região de Lassance, foi analisado o estudo de Bolzan (2011), que se trata do levantamento de quirópteros na Estação Ecológica de Pirapitinga (área de Cerrado localizada em Três Marias-MG). Nesse estudo, foram registrados 250 indivíduos de 17 espécies e quatro famílias.

A análise das espécies de mamíferos de possível ocorrência no empreendimento demonstrou que, pelo menos onze espécies encontram-se ameaçadas de extinção em pelo menos uma das listagens consultadas (COPAM, 2010; MMA, 2022; IUCN, 2022). Essas espécies encontram-se listadas no quadro a seguir. Ressalta-se que, em geral, trata-se de espécies de médio e grande porte e que necessitam de uma grande área de vida para sua sobrevivência e, por esse motivo, não são restritas aos remanescentes de vegetação do empreendimento.

A Herpetofauna da região tropical é bastante diversa, correspondendo a cerca de 80% das espécies de anfíbios e répteis conhecidas. Considerando-se apenas esses grupos, o Brasil conta, aproximadamente, com 795 espécies de répteis (COSTA e BÉRNILS, 2018) e 1136 anfíbios (SEGALLA et al., 2019). Esses números colocam o Brasil em posição privilegiada, sendo considerado o país com maior diversidade herpetofaunística entre os países da América Central e do Sul (SBH, 2020).

De acordo com Colli et al. (2002), o Cerrado apresenta uma fauna de répteis e anfíbios de grande diversidade, sendo conhecidas 113 espécies de anfíbios, 107 serpentes, 47 lagartos, 15 anfisbenas, 10 quelônios e 5 jacarés. Este montante representa cerca de 20% das espécies de anfíbios e 50% das espécies de répteis do Brasil. Dentre estas, algumas são de ocorrência exclusiva no bioma, como 50% das anfisbenas, 26% dos lagartos, 10% das serpentes e 15% dos anfíbios.

Os anfíbios são divididos entre sapos, pererecas e rãs. Os sapos apresentam pele seca e áspera e possuem uma glândula de veneno localizada próxima à região dos olhos, sendo capazes de dar pequenos saltos. Já as pererecas quando comparadas a sapos e rãs, ela apresenta tamanho muito reduzido, sua pele é lisa e úmida, podendo ser diferenciada pelos seus dedos que possuem ventosas que permitem que elas subam pelas paredes, folhas. Por fim as rãs estes animais são de tamanho médio a grande, sendo capazes de darem saltos longos e a pele é mais fina e úmida que a dos sapos e suas patas traseiras são longas.

Analizando-se estudos já realizados no município de Lassance e municípios do entorno como o de , elaborou-se a listagem, com as espécies de anfíbios de possível ocorrência no empreendimento. Assim, verificou-se a possibilidade de ocorrência de 38 espécies, com destaque para os representantes da família Hylidae.

A análise dos dados disponíveis na literatura demonstrou a possibilidade de ocorrência de sete espécies de répteis, sendo quatro lagartos e três serpentes. Os lagartos dos gêneros Tropidurus, Salvator e Ameiva são registrados em praticamente todos os ambientes do Cerrado, incluindo áreas já antropizadas.

De acordo com informações disponíveis na base de dados Wikiaves, para o município de Lassance, verificou-se a possibilidade de ocorrência de 130 espécies de aves.

As espécies de aves já registradas no município encontram-se distribuídas em 42 famílias, com destaque para Thraupidae (n = 19 espécies) e Tyrannidae (n = 16 espécies).

Conforme apresentado ao longo desse documento, a região conta com registros de mais de 300 espécies, contemplando avifauna, mastofauna e herpetofauna, com destaque para a maior riqueza de espécies de aves.

A região conta com registros de espécies de mamíferos e aves consideradas endêmicas e/ou ameaçadas de extinção. No entanto, tratam-se de espécies com grande área de vida, no caso dos mamíferos, ou com grande capacidade de deslocamento, como as aves. Dessa forma essas espécies podem ser encontradas nos mais diversificados fragmentos de vegetação existentes no município

4.4 Alternativa técnica e locacional:

O objetivo deste trabalho consiste em apresentar informações que justifiquem a necessidade de intervenção em área de vegetação nativa dentro de Área de Preservação Permanente - APP.

A partir deste levantamento, foi elaborado o projeto de pedido de Outorga, sendo requerido ao órgão responsável que, atualmente encontra-se em análise técnica tratando-se do processo nº 1370.01.0054306/2022-63. Portanto, considera-se que o traçado requerido para a passagem da tubulação e implantação das estruturas não possui outra melhor alternativa para locação.

Para este estudo foi realizada uma análise nas normas legais que incidem sobre a implantação de infraestruturas necessárias à captação e condução de água e de efluentes tratados para projetos cujos recursos hídricos são partes integrantes e essenciais da atividade.

Além disso, como mencionado anteriormente, realizou-se a verificação de disponibilidade hídrica e requisitou junto ao órgão ambiental competente a portaria de outorga nas coordenadas geográficas 17°48'25.00"S 44°35'6.25"O, tratando-se do processo nº 1370.01.0054306/2022-63.

Para a escolha do local ideal captação de água, houve o caminhamento em campo pelo profissional técnica para verificação da topografia, proximidade do local para onde será a instalação do ponto de irrigação e condições de recobrimento do solo para menor impacto sobre a vegetação local. Diante dessas alegações, considerou-se como melhor ponto para captação.

O local apresentado no projeto e detalhado para intervenção ambiental, obteve como principal prerrogativa a seleção de menor interferência na Área de Preservação Permanente (APP), de modo a inibir a supressão de vegetação nativa em remanescente mais adensado, sendo buscada a compatibilização com os requisitos jurídicos direcionados para captação de água direta. Além disso, foi considerada a viabilidade técnica, através dos parâmetros adotados para o projeto de captação de água direta. Cabe ainda destacar que houve a apuração do balanço hídrico climatológico com base nas variáveis climáticas de precipitação e temperatura do ar, mecanismos que proporcionem a recarga hídrica de águas superficiais e pluviais, segundo a metodologia de (THORNTHWAITE et. al MATHER, 1955).

Portanto, a escolha do local onde a captação será construída, foi uma das etapas mais importantes de todo o processo, uma vez que, possibilitou obter forma mais segura e eficiente. A partir disso, no momento de escolha do local para a construção foram considerados os seguintes requisitos:

- As condições de escoamento, a variação do nível d'água, a estabilidade do local de captação, não implicar em que sejam efetuadas as obras preliminares a sua captação e a dimensão destas obras.
- No requisito quantidade de água, o local escolhido foi possível observar que a vazão é suficiente na estiagem e está dentro da média, onde procurou a forma mais adequada ambientalmente de captação direta. A água necessária para irrigação é igual à quantidade de água requerida pela cultura, em determinado período, de modo a não limitar seu crescimento e sua produção sob as condições climáticas locais, ou seja, é a quantidade de água necessária para atender a evapotranspiração e lixiviação dos sais do solo.
- No requisito segurança a preocupação com a estabilidade da estrutura, proteção contra correntezas, inundações, desmoronamentos, e outros, sempre devemos tomar medidas que não permitam obstruções

com a entrada indevida de corpos sólidos na captação.

➢ A localização proposta foi que possibilitou menor percurso de adução compatibilizado com menores alturas de transposição pelo mesmo caminhamento. Partindo deste princípio, o projetista terá a missão de otimizar a situação através das análises das várias alternativas peculiares ao manancial a ser utilizado.

➢ considerou-se a certificação de que a construção da captação não venha a causar transtornos no futuro, tanto para o proprietário, quanto para a vizinhança. Portanto, foi analisado do ponto de vista técnico, se nas ocasiões das cheias, quando acontecerá uma elevação do nível da água, esses locais não ficarão sujeitos a riscos de inundações.

Sendo assim a equipe técnica de campo determinou o local ideal bem como suas características de acordo com estrutura ambiental in situ, as quais foram confirmadas em SIG, por meio de imagens e mapas na elaboração deste documento.

Cabe enfatizar que, todas as metodologias a serem empregadas serão aliadas a procedimentos que visaram minimizar os efeitos sobre o meio ambiente, não existindo outra melhor alternativa, diante da situação observada, além disso, apresenta-se junto a este processo o PRADA, como forma de compensação ambiental.

5. ANÁLISE TÉCNICA

A vistoria foi realizada pelo Servidor do IEF-NAR/Pirapora, Tarcísio Macêdo Guimarães.

Será realizada supressão em uma área requerida (65,5490 hectares) com características típica do Bioma Cerrado e da fitofisionomia de Cerrado Stricto Sensu .

Após obtenção dos dados, processamento do inventário e vistoria in loco, foi obtida a lista completa da quantidade de indivíduos e não foram encontrados espécies imunes de corte, caso ocorram as mesmas não poderão ser suprimidas.

Foi emitida pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Norte de Minas, um CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, em nome de HUDSON HUMBERTO DE SOUZA, referente a Fazenda Piedade, fazenda que ocorrerá a supressão de vegetação.

Durante a vistoria foi observado que o empreendedor possui áreas contiguas tornando um empreendimento só, portanto o empreendedor deverá buscar a regularização ambiental somando todas as atividades desenvolvidas.

A pretensão do empreendedor é a instalação de pivôs para o cultivo de culturas anuais num total de 65,5490 hectares. O empreendimento já possui 485,3357 de áreas de pastagem instaladas, o que classifica o empreendimento como porte P para fins de licenciamento ambiental.

Devido solicitação para supressão de vegetação nativa, para fins de licenciamento o empreendimento é classificado como classe 2 e possui 1 nos critérios locacionais de enquadramento. Portanto o empreendedor deverá buscar a regularização ambiental através da Licença Ambiental Simplificado – LAS/RAS, conforme previsto na Deliberação Normativa nº 217/2017.

Devido o que foi exposto acima e de acordo com legislação vigente opto pelo **deferimento** do processo de Intervenção requerido.

Validade será a mesma da LAS.

5.1 Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras:

Impactos Ambientais:

- Afugentamento da fauna silvestre;
- Contaminação do solo por óleos, graxas e combustíveis;
- Compactação do solo por movimentação de maquinário e veículos;
- Diminuição de área útil para a fauna silvestre;

- Eliminação de banco de sementes.

Medidas mitigadoras:

- Durante as operações de supressão dos indivíduos isolados, será feita observação no entorno do indivíduo arbóreo para identificação da presença de fauna silvestre associada. Sendo identificado, o indivíduo será estimulado a deslocar-se a área de Reserva Legal, Área de Preservação Permanente - APP ou formação de vegetação nativa mais próximo;
- Destinação de local adequado ao abastecimento dos veículos. Estes locais deverão ser o mais distante possível do curso hídrico e Áreas de Preservação Permanente – APP's. Além disso, no local de abastecimento e armazenamento de combustíveis e fluídos automotores, devem ser tomadas todas as medidas cabíveis para minimizar o risco de contaminação causado por possíveis vazamentos;
- Posteriormente o solo será preparado, sendo implantado curvas de nível, de modo que não haja possibilidade de compactação ou início de processos erosivos;
- A galharia do material lenhoso a ser suprimido deverá ser utilizado, de modo a se formar abrigo para a fauna. Estes deverão ser alocados próximo a APP ou reserva legal para atingir melhores objetivos;
- Serão destinadas áreas de uso restrito com características semelhantes a área requerida relacionado a ocorrência de espécies mantendo indivíduos com características positivas a dispersão de sementes;
- Utilizar meios de afugentamento de fauna.

6. CONTROLE PROCESSUAL

Trata-se de requerimento de intervenção para supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo, em uma área de **65,5490 ha Cerrado**, com objetivo de realizar implantação de um sistema de agricultura (culturas anuais irrigadas), localizado na zona rural, no município de Lassance/MG, tendo como responsável pela intervenção o **Hudson Humberto de Souza**, inscrita no CPF n.º 276.007.728-41.

O presente pedido se justifica tendo em vista a competência do IEF – Instituto Estadual de Florestas, nos termos do artigo 44, II do decreto 47.892/2020, que dispõe:

Art. 44 – O Núcleo de Controle Processual tem como competência coordenar a tramitação de processos administrativos de competência da unidade regional do IEF, bem como prestar assessoramento às demais unidades administrativas em sua área de abrangência, respeitadas as competências da Procuradoria do IEF, com atribuições de:

(...)

II – realizar, quando solicitado pelo Supervisor regional, o controle processual dos processos administrativos de intervenção ambiental de empreendimentos e atividades passíveis de licenciamento ambiental simplificado ou não passíveis de licenciamento ambiental, de forma integrada e interdisciplinar, bem como dos demais processos administrativos de interesse do IEF;

Trata-se de imóvel rural, denominada Fazenda Piedade, localizada na zona rural, no município de Lassance/MG, com área total de 190,1421 ha, registrada sob a Matricula (100427307), (100427310) e (100427312), pertencente a HS Agropecuária, Agricultura e Participações Ltda, portador do CNPJ nº 37.675.082/0001-84, este que por sua vez celebrou contrato de comodato (100427326), com o **Hudson Humberto de Souza**, inscrita no CPF nº 276.007.728-41, responsável pela intervenção requerida.

Apresentou, também, Cadastro Ambiental Rural – CAR da propriedade, nos termos do art. 63 da Lei 20.922/13, o qual foi devidamente aprovado pelo analista ambiental. O parecer técnico sugeriu o deferimento integral da intervenção ambiental na área requerida.

Registra-se que em razão da supressão de vegetação ocorrerá rendimento de material lenhoso, ao qual deve ser dada destinação devida, observando o determinado no parecer técnico.

De resto, o objeto do pedido e a documentação acostada aos autos encontram-se conforme a Lei Estadual nº 20.922/13, Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº: 3.102, de 2021 e legislação aplicável à espécie, não encontrando, *a priori*, impedimento jurídico que inviabilize a sua concessão.

Por fim, fica determinado o pagamento dos emolumentos referentes ao presente processo, bem como da taxa florestal, requisitos para expedição da AIA.

Devem ser observados os limites nele propostos pela AIA, lembrando ao empreendedor que o descumprimento das medidas mitigadoras e compensatórias é um ato passível de autuação.

Ressalta-se que a emissão da AIA em apreço não dispensa nem substitui a obtenção pelo requerente de outras licenças legalmente exigíveis nos termos do Decreto nº 47.383/18.

7. MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

1 - COMPENSAÇÃO POR INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

Este documento possui objetivo de apresentar projeto técnico em cumprimento de medida compensatória que se remete à intervenção em área de preservação permanente, situada no empreendimento denominado Fazenda Piedade, localizado no município de Lassance – MG.

Em virtude da necessidade da captação no Rio das Velhas, requisita-se a intervenção em área de preservação permanente com supressão de vegetação nativa em 0,0360 hectare e sem supressão de vegetação nativa em 0,0376 hectare, perfazendo o quantitativo de 0,0736 hectare.

Para este projeto, a forma de reconstituição a ser aplicada, será por meio de reflorestamento.

O reflorestamento é baseado principalmente no levantamento in loco das condições do solo e espécies vegetais que compõe a propriedade. Está diretamente ligada aos parâmetros de densidade das espécies no local ou abundância, dominância de espécies e frequência. Será aplicado em área destinada para compensação em intervenção em Área de Preservação Permanente.

Através deste método será realizado o plantio de mudas nativas em toda área selecionada para reconstituição, de modo a promover a interação das espécies pioneiras, secundárias e clímax de acordo com seus parâmetros fitossociológicos.

A área indicada/ disponível para o plantio dos exemplares nativos possui 0,0736 hectare, trata-se de gleba única, inserida se em extensão categorizada como de preservação permanente do Rio das Velhas, atualmente em processo inicial de regeneração, sendo o único ponto existente no interior da Fazenda Piedade, com condições condizentes e necessárias a restauração ambiental, portanto, se torna apta ao cumprimento do PRADA.

Para a implantação do projeto nesta área sugere-se que seja realizado o plantio em linha, de modo que, os grupos de pioneiras e não pioneiras sejam alternados na linha de plantio.

Na linha seguinte, altera-se ordem em relação a linha anterior. Dentro de cada um dos grupos, pode-se distribuir as espécies ao acaso ou sistematicamente.

O espaçamento a ser utilizado será de 3 m entre linhas e de 3 m entre plantas, totalizando uma área de 9 m² para cada indivíduo e, densidade de plantio de 1.111 árvores/ha. Dessa forma, o quantitativo total de mudas a ser plantado será de 82 mudas.

Com intuito de acelerar e qualificar os processos de regeneração natural, propõe-se técnicas adicionais provocando estímulo às interações entre as espécies. Este tipo de ação parte da ideia de que uma floresta não é apenas um conjunto de árvores e, sim, uma teia complexa de organismos e relações, que obedece aos estágios naturais da sucessão ecológica.

A proposta da nucleação, segundo Reis & Kageyama (2003), é de se criar pequenos habitats que propiciem incremento das interações interespecíficas, envolvendo interações planta-planta, plantas-microrganismos, plantas-animaís, níveis de predação e associações e os processos reprodutivos das plantas de polinização e dispersão de sementes.

Através do enleiramento de galharias, bem como de restos de poda, pode-se criar habitats e microclimas favorável para o abrigo de pequenos animais e para a germinação de sementes. Além disso, a ação dos fungos decompositores na madeira auxilia na fertilidade do solo através da formação de húmus.

Coordenadas da compensação:

1- 544024.01/8031149.42

2- 544063.02/8031123.18

2 - PROJETO DE REPOSIÇÃO FLORESTAL

O presente estudo tem como objetivo apresentar o Projeto de Formação de Florestas próprias para fins de reposição florestal, referente solicitação de supressão de vegetação nativa em 65,5490 hectares em área comum e 0,0360 hectare em Área e Preservação Permanente. Além disso, parte do traçado selecionado para implantação da tubulação sobrepõe 0,0376 hectare de ambiente categorizado como APP, porém, sem vegetação nativa.

A regularização requisitada neste processo administrativo, ocorrerá na Fazenda Piedade, situada no município de Lassance (MG), a qual resultará na supressão de 4.635,0675 m³ de lenha nativa.

Deste modo, considerando o volume lenhoso levantado no Inventário Florestal e Censo Florestal serão plantados 27.810 árvores.

O espaçamento a ser utilizado para o plantio do Eucalyptus sp. (eucalipto) corresponderá a 3 m entre linhas e de 2 m na linha de plantio, totalizando uma área de 6 m² para cada indivíduo e densidade de plantio de 1.667 árvores/ha, conforme especificado no § 2º do Art. 6º da Resolução Conjunta IEF/SEMAP nº 1.914/13.

Deste modo, considerando o espaçamento definido acima, a área mínima a ser reservada equivale a 16,6860 hectares, para comportar o plantio de 27.810 árvores da espécie Eucalyptus sp.

Coordenadas do projeto:

1- 544304.77/8031730.30

2- 544459.85/8031593.50

3- 544556.32/8031452.27

4- 543918.23/8031263.01

5- 544098.29/8031154.02

8. CONCLUSÃO

“Após análise técnica e controle processual das informações apresentadas, e, considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO (INTEGRAL)** do requerimento de **supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo em uma área de 65,5490 hectares, intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP em 0,0360 hectares e intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP em 0,0376 hectares**, localizada na propriedade **Fazenda Piedade**, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado ao **Uso interno no imóvel ou empreendimento; Incorporação ao solo dos produtos florestais *in natura* e Doação.**”

9. REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

- () Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal
(x) Formação de florestas, próprias ou fomentadas
() Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

10. CONDICIONANTES E VALIDADE

Condicionantes da Autorização para Intervenção Ambiental

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
1	Fica proibido o corte de espécies imunes de corte. Conforme a lei nº 20.308 de 27/07/2012.	Durante a vigência da AIA.

* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de concessão da Autorização para Intervenção Ambiental.

Esta Autorização para Intervenção Ambiental só é válida após obtenção da Licença Ambiental Simplificada - LAS e terá a validade da mesma.

INSTÂNCIA DECISÓRIA

() COPAM / URC (x) SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Tarcísio Macêdo Guimarães

MASP: 1403998-6

RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO

Nome: Ana Cecília Dutra Prates

MASP: 1553877-0



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cecília Dutra Prates, Servidora**, em 16/07/2025, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tarcisio Macedo Guimaraes, Servidor (a) Público (a)**, em 16/07/2025, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **116168444** e o código CRC **C24CF9AA**.